A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 17/22

Concede o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Cláudia Maria Cruz de Jesus.
Autoria: Jefferson Cezarolli

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Cláudia Maria Cruz de Jesus pelos relevantes serviços prestados à população vicentina.

Art. 2.° - A outorga do Título será conferida à homenageada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3.° - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 19 de maio de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

PDL n. º 11/22
Proc. n. º 108/22